



Referência: Processo nº 202500006059120

Interessado(a): @nome\_interessado@

DESPACHO Nº 31/2026/SEDUC/CRE-GOIANÉSIA-00099

Versam os presentes autos sobre o Registro de Preços visando à Prestação de Serviços de RREGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM O INTUITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSELHOS ESCOLARES JURISDICIONADOS À COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE GOIANÉSIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme **Pregão Eletrônico SRP nº 02/2026 – SISLOG nº 117688**, vinculada ao Processo nº **2025.0000.503.8923**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considera-se, para fins deste despacho, o recurso administrativo interposto pela empresa **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANESIA E REGIAO COOPERFAMILIAR GOIANESIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.113.626/0001-07**, em desfavor da Recorrida **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.443.514/0001-85**, no lote 3.

Ressalte-se que, conforme consta na **Análise-Resposta**, no qual mantêm a decisão anterior que atestava capacidade da empresa classificada para atender plenamente ao objeto da presente contratação, em estrita conformidade com as exigências previstas no edital e com os dispositivos da legislação vigente, e que atesta a **ausência de demonstração de prejuízo material à isonomia e à competitividade**, bem como, a **Resposta ao Recurso**, elaborada pela Coordenação Regional de Educação de Goianésia.

Ante ao exposto, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com o parecer técnico e a manifestação da Coordenação Regional de Educação de Goianésia, **decido pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto, MANTENDO**, por conseguinte, a **classificação e habilitação da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.443.514/0001-85**, como vencedora do certame no lote 3.

Goianésia, 13 de janeiro de 2026.

**Larissa de Souza Campos Silva**

Coordenadora Regional de Educação de Goianésia



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DE SOUZA CAMPOS SILVA, Coordenador (a)**, em 14/01/2026, às 13:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84913982** e o código CRC **0F41CEFE**.



Referência: Processo nº 202500006059120



SEI 84913982